

Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 05 de Fevereiro de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG, para exame, ao Veto n°001 ao Projeto de Lei n°735/2016 "VETO PARCIAL AO SUBSTITUTIVO N°001 AO PROJETO DE LEI N°735/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O **EXERCICIO DE 2016".**

O Relator desta Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do artº 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias que tratam desta referida Emenda ao Projeto de Resolução.

Esta Relatoria constatou que o veto em questão tem como objetivo garantir a execução do orçamento/2016.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável ao projeto em Estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a sua análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AO VETO AO SUBSTITUTIVO N°001 AO PROJETO DE LEI N°735/2016.

Vereador Gilberto Guimarães Barreiro

Vereador Wilson Tadeu Lopes

Presidente

Vereador Mário de Pinho

Secretário